



PLANO GERAL
DE
EDUCAÇÃO

GB - 67

para Crianças com
Distúrbios da Psicomotricidade

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PRIMÁRIA

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRIMÁRIA FUNDAMENTAL

SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E CONTRÔLE DO ENSINO PRIMÁRIO OFICIAL

SEÇÃO DE ENSINO ESPECIAL

SETOR DE DEFICIENTES MENTAIS

Publicação 2/67

Organização: .MARLENE CONCETTA DE OLIVEIRA ALMEIDA
Orientadora de Classes Especiais do
Setor de Deficientes Mentais

.MARIA THEREZINHA DE CARVALHO MACHADO
Chefe da Seção de Ensino Especial

PLANO GERAL DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS
COM DISTÚRBIOS DA PSICOMOTRICIDADE

1. OBJETIVOS GERAIS

- . Ajudar a criança a compreender o ambiente em que vive, tornando-se mais ajustada a êle.
- . Levar a criança a produzir algo socialmente útil, dentro de suas possibilidades.

2. ABRANGE AS SEGUINTEs ÁREAS

- 2.1. Ajustamento Social
- 2.2. Cuidados Pessoais
- 2.3. Atividades Domésticas
- 2.4. Terapêutica dos Distúrbios da Psicomotricidade
- 2.5. Linguagem
- 2.6. Funções Intelectuais
- 2.7. Música e Atividades Rítmicas
- 2.8. Atividades Criadoras
- 2.9. Escolaridade

2.1. AJUSTAMENTO SOCIAL

2.1.1. Objetivo:

- . Levar a criança a viver integrada ao meio social.

2.1.2. Atividades a serem desenvolvidas:

- . Participação:
 - repartir;
 - esperar a vez;
 - cooperar;
 - apreciar.
- . Aceitação de responsabilidades:
 - reconhecer limites;
 - seguir ordens;
 - respeitar propriedades;
 - escolher;
 - desenvolver hábitos de trabalho.

2.2. CUIDADOS PESSOAIS

2.2.1. Objetivo:

- . Desenvolver na criança hábitos de auto-suficiência em relação à sua higiene pessoal, à sua saúde e segurança.

2.2.2. Atividades a serem desenvolvidas:

- . Rotina pessoal:
 - beber;
 - comer;
 - repousar;
 - calçar;
 - vestir e despir.

- . Higiene:
 - usar o banheiro;
 - cuidar da limpeza do corpo e do vestuário.
- . Saúde e segurança:
 - respeitar as regras de segurança em casa e na rua;
 - valorizar os exames médicos periódicos;
 - reconhecer o valor de uma alimentação adequada.

2.3. ATIVIDADES DOMÉSTICAS

2.3.1. Objetivo:

- . Levar a criança a executar tarefas simples, tornando-se útil em seu ambiente familiar.

2.3.2. Atividades a serem desenvolvidas:

- . Cuidar da limpeza e arrumação da casa.
- . Cuidar de animais e plantas.
- . Lavar e passar roupas.
- . Preparar e servir refeições simples.

2.4. TERAPÊUTICA DOS DISTÚRBIOS DA PSICOMOTRICIDADE

2.4.1. Objetivos:

- . Desenvolver a tonicidade muscular.
- . Propiciar a organização motora.
- . Promover a continuidade dos gestos e precisão de movimentos.
- . Proporcionar a eficiência psicomotora.

2.4.2. Atividades a serem desenvolvidas:

- . Técnicas do treino autógeno.
- . Técnicas de relaxamento.
- . Exercícios de ginástica.
- . Educação gestual.
- . Ginástica respiratória.

2.5. LINGUAGEM

2.5.1. Objetivos:

- . Corrigir e ampliar o vocabulário da criança.
- . Levar a criança a dar significado ao que ouve, relacionando palavras a idéias.
- . Corrigir e melhorar a linguagem em seu aspecto motor - prolação.
- . Desenvolver a facilidade de expressão.

2.5.2. Atividades a serem desenvolvidas:

- . Perceber:
 - ouvir;
 - observar.
- . Imitar:
 - sons;
 - ações;
 - palavras.
- . Nomear:
 - pessoas;
 - coisas;
 - fórmulas sociais.
- . Compreender:
 - frases;
 - perguntas;
 - pedidos;
 - períodos;
 - histórias.

2.6. FUNÇÕES INTELECTUAIS

2.6.1. Objetivo:

- . Treinar as funções intelectuais da criança, visando melhorar seu raciocínio e torná-la capaz de resolver situações de vida.

2.6.2. Atividades a serem desenvolvidas:

- . Exercícios de:
 - atenção:
 - + visual;
 - + auditiva;
 - memória:
 - + visual;
 - + auditiva;
 - + cinestésica;
 - percepção:
 - + visual:
 - / posição no espaço;
 - / relação espacial;
 - / coordenação visual-motora;
 - / constância de percepção;
 - / figura-fundo;
 - + auditiva;
 - + tátil;
 - + olfativa;
 - + gustativa;
 - compreensão e raciocínio.

2.7. MÚSICA E ATIVIDADES RÍTMICAS

2.7.1. Objetivos:

- . Promover a harmonia dos gestos e dos movimentos.
- . Agir sôbre o sistema nervoso e sôbre o sistema muscular.
- . Expressar, através dos movimentos do corpo, os pensamentos e sentimentos.

2.7.2. Atividades a serem desenvolvidas:

- . Perceber:
 - ouvir;
 - observar.
- . Imitar movimentos com o corpo.
- . Executar exercícios rítmicos com:
 - o corpo;
 - instrumentos.
- . Cantar e dançar.
- . Tocar na bandinha.

2.8. ATIVIDADES CRIADORAS

2.8.1. Objetivos:

- . Propiciar à criança a expressão de sua criatividade.
- . Promover o ajustamento emocional.

2.8.2. Atividades a serem desenvolvidas:

- . Desenho e pintura.
- . Recorte e colagem.
- . Modelagem no barro e na madeira.
- . Dobradura.
- . Construção.
- . Teatro.

2.9. ESCOLARIDADE

2.9.1. Objetivo:

- . Levar a criança a uma aprendizagem sistemática, atendendo aos seus interesses, necessidades e possibilidades.

2.9.2. Atividades a serem desenvolvidas:

- . Linguagem.
- . Matemática.
- . Estudos Sociais.
- . Ciências.

Bibliografia:

- . Distúrbios Neuróticos da Criança - Haim Grünspun
- . Plano Geral de Educação para Crianças com Distúrbios da Psicomotricidade - EEX - 1965
- . Reuniões de Centros de Estudos promovidos pela Seção de Ensino Especial/EEP

GUANABARA. Secretaria de Educação e Cultura. Departa-
mento de Educação Primária. Seção de Ensino
Especial. Setor de Deficientes Mentais. // Plano
geral de educação para crianças com
distúrbios da psicomotricidade. // Rio de Janeiro,
1967. // 9 f. // mimeogr. (Publicação 2/67)